Portaria nº 5, de 30 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JULIANE PRESLAK, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9.243.536-9, expedida em 6 de março de 2001, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 072.008.499-79, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, nomeada através da Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2013, lotada no gabinete do Vereador Raffael Cantu – PCdoB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de março de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6603| Pato Branco, 31 de março de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE – PR.
DECRETO N° 038/2016
DATA: 29.03.2016
SÚMULA: Conceder Gratificação aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados.
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Leis Municipais nº 467/93 de 21/01/93, 468 de 22/01/93 artigos 4º, 5º e 6º e parágrafos, 568 de 11/03/97 e 654 de 12/01/2001, art. 2º, parágrafo 1º.
DECRETA:
Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.03.2016, para a Servidora **KARLA MAYARA GUBERT**, portadora do CPF nº 076.133.089-52 e RG nº 10.803.133-6 – SSP/PR, ocupante do Cargo de Professora, no piso salarial da tabela do anexo VII, percebendo **20 % (vinte por cento)** do vencimento, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Nereu Ramos Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em conformidade com o art. 65º da Lei Municipal nº 1215/2010 de 08.12.2010.
Art. 2º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.03.2016, para a Servidora **FRANCIELE TERCIA GNOATTO**, portadora do CPF nº 033.799.669-59 e RG nº 7.334.757-2 – SSP/PR, ocupante do Cargo de Professora, no piso salarial da tabela do anexo VII, percebendo **20 % (vinte por cento)** do vencimento, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Josafat Kmita Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em conformidade com o art. 65º da Lei Municipal nº 1215/2010 de 08.12.2010.
Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.
Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2016, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2016.
Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 151
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar de Educação Infantil – Médio e Auxiliar de Educação Infantil - Superior
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MÉDIO

Nome
Jaqueline Favero Buganssa
Ana Carolina Ludwig

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SUPERIOR

Nome
Cileni Dos Santos Oldoni
Jaqueline Pichler
Adrieli Facin
Déborah De Souza Lopes
Ana Maria Merlin Pastorello
Solange Aparecida Pereira Martinelli
Silvia Regina Haubert
Marcia Lima Dos Santos
Mariza Ortolan Vacilotto
Adilce Mari Fontana Bordignon
Patricia Bordignon Da Silva Guenzer
Leila Carei Somavila
Lidiane Aprecida Pontes Rovea
Sabrina Bortolotto
Alyne Da Silva
Janete Aparecida De Oliveira Maculan

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.
Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 23 de março de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 151/2016.
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MÉDIO

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
16286	JAQUELINE FAVERO BUGANSSA	9º
17452	ANA CAROLINA LUDWIG	10

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SUPERIOR

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
16857	CILENI DOS SANTOS OLDONI	41º
17121	JAQUELINE PICHLER	42º
16194	ADRIELI FACIN	43º
17035	DÉBORAH DE SOUZA LOPES	44º
16437	ANA MARIA MERLIN PASTORELLO	45º
16699	SOLANGE APARECIDA PEREIRA MARTINELLI	46º
17510	SILVIA REGINA HAUBERT	47º
16389	MARCIA LIMA DOS SANTOS	48º
17811	MARIZA ORTOLAN VACILOTTO	49º
17469	ADILCE MARI FONTANA BORDIGNON	50º
16630	PATRICIA BORDIGNON DA SILVA GUENZER	51º
18005	LEILA CAREI SOMAVILA	52º
17178	LIDIANE APRECIDA PONTES ROVEA	53º
17663	SABRINA BORTOLOTTO	54º
18358	ALYNE DA SILVA	55º
16802	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA MACULAN	56º

Pato Branco, em 23 de março de 2016.

Ademilson Cândido Silva - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 045 de 08/01/2013 - CRA ADM. Nº. 20018

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 5, de 30 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JULIANE PRESLAK, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9.243.536-9, expedida em 6 de março de 2001, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 072.008.499-79, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, nomeada através da Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2013, lotada no gabinete do Vereador Raffael Cantu – PCdoB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de março de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

LAVOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO OESTE S/A
CNPJ/MF - 79.851.192/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas da LAVOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO OESTE S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de Abril de 2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) na sede da Companhia, à Avenida Senador Atílio Fontana Nº 832, Bairro Parque São João, na cidade de Paranaguá - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Em Assembleia Geral Ordinária: a.1) Tomada de contas da Administração, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis findo em 31/12/2015;a.2) Destinação do Resultado do Exercício.
B) Em Assembleia Geral Extraordinária: a.1)Revisão dos Itens do Estatuto, a.2) Eleição do Conselho de Administração a.3)Outros assuntos.

Paranaguá, PR, 21 de Outubro de 2015
ALTAIR PARSIANELLO: Presidente do Conselho de Administração

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 2.223, de 30 de março de 2016.

Abre crédito especial no orçamento vigente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.223, de 30 de março de 2016.
DECRETA
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito **ESPECIAL** no valor **de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** mediante a seguinte providência.

06.00	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
06.01	**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
1545200061.005	**Execução de Obras Públicas**		
4.4.90.51 (795)	Obras e Instalações	R$	300.000,00
	TOTAL	**R$**	**300.000,00**

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito **ESPECIAL** de que trata o presente Decreto, será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, da seguinte fonte, conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
795	PAM / Portal	300.000,00
	TOTAL	**300.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 30 de março de 2016.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.223, 30 de março de 2016.
Atualiza valores doprojeto/atividade do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e abre crédito especial no orçamento vigente.
A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades, abaixo relacionado para o exercício de 2016, no Plano Plurianual – PPA, Lei n° 1.067, de 02 de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Lei n° 1.173, de 01 de julho de 2015 e Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n° 1.196, de 21 de outubro de 2015, conforme a especificação constante na alteração orçamentária descrita abaixo.
Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito **ESPECIAL** no valor **de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** mediante a seguinte providência.

06.00	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
06.01	**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
1545200061.005	**Execução de Obras Públicas**		
4.4.90.51 (795)	Obras e Instalações	R$	300.000,00
	TOTAL	**R$**	**300.000,00**

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito **ESPECIAL** de que trata a presente Lei, será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, da seguinte fonte, conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
795	PAM / Portal	300.000,00
	TOTAL	**300.000,00**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 30 de março de 2016.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
Resolução nº 043 de 30 de março de 2016.

Súmula: Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 30 de março de 2016.
Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

ATO DO GESTOR
Resolução nº 044 de 30 de março de 2016.

Súmula: Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 30 de março de 2016.
Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

CONVITE

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, para todos os fins legais os senhores PAULO ARMANDO LOPES MOREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.158.713 e CPF nº 243.113.679-53, residente na Rua Mal. Borman, 80, Centro, CEP. 85.530-000 – Clevelândia – Paraná e THIAGO ALMEIDA VIANA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 59066086 SSP-MG e CPF nº 069.936.376-42, residente na Avenida Liberdade, 962, Centro, CEP. 89830-000, Abelardo Luz – Santa Catarina, convoca a população em geral no dia 19 de abril de 2016, local Rua São sebastião, 773, Bairro São Sebastião, CEP.85530-000, Clevelândia-Pr, as 16 horas, para Reunir-se em Assembléa Geral da ASSOCIAÇÃO DE PRÓ SAÚDE DE CLEVELÂNDIA, tendo como pauta da Assembléia 1º) discussão e aprovação do Estatuto da associação; 2º) escolha dos associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação; e 3º) designação de sede provisória da associação.

Sua presença é importante e muito nos honrará.

Atenciosamente.

PAULO ARMANDO LOPES MOREIRA

THIAGO ALMEIDA VIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016

DATA: 15.03.2016
ABERTURA: 30.03.2016 HORÁRIO: 09h00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTINUADA, NECESSÁRIOS À MODERNIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA - PR, INCLUINDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, sendo que os pagamentos correrão com Recursos Financeiros oriundos da Vigilância Sanitária Federal/APSUS Estadual. Torna-se pública a homologação do procedimento ao licitante: IGETEC SOLUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.809.328/0001-03, Lote nº. 01 Item nº. 01 pelo valor mensal de R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), totalizando R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Lote 01 Item nº. 02 pelo valor unitário de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Total do presente processo: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Honório Serpa, 30 de Março de 2016, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida São Francisco, 487 - (: 46 3245-1447
CEP: 85.548-000 – CNPJ: 02034030/0001-44
PORTARIA Nº. 03, de 30 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Reduzir em 80% (oitenta por cento) a gratificação concedida ao servidor SEBASTIÃO URBANO DE CAMARGO, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.585.050 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 340.731.249-00, através da Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2016.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2016.

Rozimbo Antunes de Chaves,
Presidente da Câmara Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ — **PREGÃO PRESENCIAL**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE — **Nr.: 3/2016 - PR**
CNPJ: 00.136.858/0001-88 — **Processo Administrativo: 24/2016**
OSVALDO ARANHA, 377 — **Processo de Licitação: 24/2016**
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR — **Data do Processo: 29/03/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 2/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 623/2015, de 05/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/04/2016, às 13:30 horas, no endereço, OSVALDO ARANHA, 377, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site: www.conims.com.br.
Objeto da Licitação:
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMACIA BASICA E PSICOTRÓPICOS

Pato Branco, 29 de Março de 2016.

Cacilda Aparecida Santos